



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Rua: Manoel Calango - 172 - Centro - 38.755-000 - Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

Certifico que Lei n.º 425/2005

foi publicado no local de
costume

LEI N.º 425/2005

**AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PARA OS FINS QUE INDICA, CONTENDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

em 23 / 08 / 2005

Edmária Maria da Silva

RESPONSÁVEL

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o Município de Lagoa Grande autorizado a celebrar Contrato com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento visando a junção de esforços para instituição do "Projeto Hungria" com o objetivo de incentivar a prática de inseminação artificial em bovinos, destinado a atender os pequenos produtores rurais de nosso município.

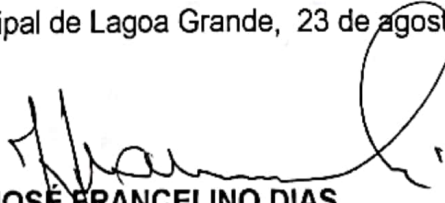
Art. 2.º - Para atender as despesas previstas no caput do artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), usando como fonte a anulação total ou parcial de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 23 de agosto de 2005.


JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal